



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Educação, Juventude e Inovação**

**AVISO 004/2026/SEJIN**  
**Processo SEI-2026-07001134**

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, vem por meio deste, tornar público que realizará a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de grades de contenção com montagem, manutenção e desmontagem, de acordo com as especificações deste instrumento, para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GRADE DE CONTENÇÃO PARA ISOLAMENTO Locação por período de 01 dia para uso em todo Continente (1º, 2º e 4º Distritos). Grade galvanizada, metálica, moldura de encaixe com travamento, unidade medindo 2,00m x 1,30m (medição por peça). EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 04(quatro) montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI's.	Metro Linear	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **03/06/2026 até 09/06/2026** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

1) Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.

2) Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista  
A comprovação da regularidade deverá abranger:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
2. Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
3. Certificado de Regularidade do FGTS;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
5. A documentação deverá estar válida e regular durante toda a execução contratual.

3) Qualificação Técnica

Para fins de comprovação da qualificação técnica, deverão ser observados os seguintes requisitos:

1. Apresentação de 01 (um) ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa tenha executado, de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto da contratação, especialmente locação de grades de proteção (contenção);
2. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo:
  - Identificação da pessoa jurídica emitente
  - Identificação da empresa executora
  - Descrição dos serviços prestados
  - Declaração de execução satisfatória
3. Não será aceito atestado emitido pela própria empresa em seu nome;
4. A empresa deverá demonstrar capacidade operacional para execução dos serviços, incluindo disponibilidade de equipe e estrutura compatíveis com a demanda.

**Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:**

**Departamento de Licitações e Contratos Administrativos**

**Tel.: (24) 3365-6439**

**E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br**

Angra dos Reis, 02 de junho de 2026.

Paulo Fortunato de Abreu  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação